Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim



ANO LVII — Cachoeiro de Itapemirim — Sexta-feira — 29 de julho de 2022 — № 6601

Cachoeiro realiza Exposul Rural 2022 na próxima semana





Construção do Plano Municipal de Drenagem será debatida em seminários virtuais



Oportunidade: Balcão de Empregos segue até esta sexta-feira (29)



Feira de Negócios abre espaço para artesãos e pequenos empreendedores

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal prefeito@cachoeiro.es.gov.br Ruy Guedes Barbosa Junior Vice-prefeito Municipal gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Lilian Siqueira da Costa Schmidt Secretário de Governo e Planejamento Estratégico

Lorena Vasques Silveira Secretária de Administração

Paulo José de Miranda Secretário de Agricultura

Mylena Gomes Lopes Controladora Geral do Município

Fernanda M. Merchid Martins Moreira Secretária de Cultura e Turismo

Alexandro da Vitória Secretário de Desenvolvimento Econômico (interino)

Márcia Cristina Fonseca Bezerra Secretária de Desenvolvimento Social

Cristina Lens Bastos de Vargas Secretária de Educação

Ramon Silveira Secretário de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Márcio Correia Guedes Secretário de Fazenda Alexandro da Vitória Secretário Municipal de Urbanismo,

Mobilidade e Cidade Inteligente

Romário Corrêa Miranda Secretário de Interior (Interino)

Vander de Jesus Maciel Secretário de Manutenção e Serviços

Luana Cristina da Silva Fonseca Secretária de Meio Ambiente

Delandi Pereira Macedo Secretário de Obras

Thiago Bringer Procurador Geral do Município

Alex Wingler Lucas Secretário de Saúde

Francisco Inácio Daróz Secretário de Segurança

Vanderley Teodoro De Souza Diretor-presidente da Agersa

Eder Botelho da Fonseca Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto Presidente

Diogo Pereira Lube 1º Secretário Leonardo Cleiton Camargo Vice-presidente

Sandro Dellabella Ferreira 2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo e Planejamento Estratégico – Subsecretarias de Marketing e Jornalismo Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Cachoeiro realiza Exposul Rural 2022 na próxima semana

A Prefeitura de Cachoeiro e o Sindicato Rural do município divulgaram, nesta quarta-feira (27), a programação da edição 2022 da Exposul Rural, que acontecerá entre os dias 4 e 7 de agosto, no Parque de Exposição do Aeroporto.

O público poderá conferir atrações como exposições de animais, máquinas, implementos e serviços agrícolas: alas de cafés especiais, de agroindústrias e de artesanato; empreendimentos e associações de turismo; comercialização de mel, flores e plantas ornamentais; cachaças e cervejas artesanais, além de microempreendedores do ramo de alimentos.

Haverá, também, uma vila gastronômica, com food trucks e quiosques, área de alimentação e atrações musicais e culturais.

Um auditório, com capacidade para 300 pessoas, será montado na área central da feira, para realização de palestras técnicas, entregas governamentais e não governamentais, encontros temáticos e outras atividades, que serão transmitidas ao vivo pelo canal da Exposul Rural no YouTube.

Para a criançada, a principal atração será um parque temático que vai oferecer experiências rurais divertidas e muitas demonstrações visuais e práticas sobre a cadeia produtiva do leite, desde a fazenda até a mesa do consumidor. Atividades na cozinha da roça, amamentação de bezerros, passeios de pônei e charrete, coelhos, peixes ornamentais e o Jardim do Mel serão algumas das atrações nesse espaço.

"O Sindirural se sente muito honrado em poder estar junto com a prefeitura de Cachoeiro, o Governo do Estado, o Sebrae e todos os demais parceiros na realização da Exposul Rural. Nós, produtores rurais, vamos receber as famílias cachoeirenses e de toda a região com muita alegria, oferecendo um pedacinho da roça para o povo da cidade", afirma Wesley Mendes, presidente do Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim.

"A Exposul Rural se tornou um dos eventos mais importantes do setor agro capixaba, onde se estreitam os laços do homem do

campo com diversos setores produtivos, gerando uma rica troca de experiências e propiciando o surgimento de novos negócios. Convidamos todos a participar dessa grande festa do nosso agro", ressalta o prefeito de Cachoeiro, Victor Coelho.

A Exposul Rural é uma realização da Prefeitura de Cachoeiro em parceria com o Sindicato Rural do município, com apoio do Governo do Estado do Espírito Santo. Em sua última edição, realizada em 2019, o evento movimentou mais de R\$25 milhões em negócios e teve um público estimado em 13 mil pessoas.

Animais de estimação serão bem-

Quem quiser levar seu animal de estimação para passear na Exposul Rural poderá ficar tranquilo: o evento será pet friendly, ou seja, além de bem-vindos, os bichinhos de estimação contarão com bebedouros, e os tutores, com sacolas higiênicas coletoras.

Quem ainda não tem um pet, terá a oportunidade de ganhar um novo amigo. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semma) de Cachoeiro promoverá, durante todos os dias do evento, uma feira de ação responsável de cães e gatos.

E as atrações para os companheiros de quatros patas não param por aí: no dia 7 de agosto, domingo, será realizado o Pet Day, com uma série de atividades voltadas a eles, como desfiles e encontros de cães, sorteios de brindes, aulas-show e vacinação

antirrábica.

Prefeitura terá programação especial no evento

Durante a Exposul Rural, a Prefeitura de Cachoeiro mobilizará diversos setores de suas secretarias, com a oferta de ações e serviços gratuitos voltados aos visitantes.

Para quem curte uma atividade física, a Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp) realizará atividades voltadas para os esportes de aventura. Entre as atrações, está o slackline.

A solidariedade será lembrada na Exposul Rural, com o Banco de Alimentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes), que estará presente para divulgar suas ações e, também, receber doações de alimentos não perecíveis.

Durante o evento, a população poderá realizar a solicitação de serviços municipais e abertura de chamados, por meio da Ouvidoria Municipal que no evento realizará, também, uma pesquisa de opinião com os visitantes.

As Secretarias Municipais de Cultura e Turismo (Semcult) e Agricultura (Semag), por sua vez, apresentarão, respectivamente, as potencialidades turísticas de Cachoeiro e as ações voltadas ao desenvolvimento do meio rural.

Confira a programação da Exposul Rural 2022 no site: https://www.cachoeiro.es.gov. br/noticias/cachoeiro-realiza-exposulrural-2022-na-proxima-semana-confiraprogramacao/



Construção do Plano Municipal de Drenagem será debatida em seminários virtuais

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e a Universidade Federal do Espírito Santo realizarão, entre os dias 9 e 11 de agosto, seminários virtuais, como parte das atividades de elaboração do Plano Municipal de Drenagem Manejo de Águas Pluviais Urbanas (PMD).

Os encontros acontecerão na plataforma Zoom e os links para participação estão disponíveis no endereco bit.ly/seminariocachoeiro. Todos os moradores do município estão convidados para participar, e poderão interagir, ao vivo, durante as transmissões - confira abaixo o cronograma dos seminários.

O principal objetivo da ação, de acordo com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semma) de Cachoeiro, é promover um espaço de escuta e sistematização das contribuições da comunidade para a elaboração dos diagnósticos técnicos, de modo a complementar as informações do ponto de vista dos moradores que conhecem as reais demandas na política de saneamento do município.

dos fatores mais importantes que determinam o sucesso e a eficiência da construção de um plano municipal é a popular. Queremos ouvir demandas sociais, principalmente, daqueles que residem em áreas que sofrem com inundações e alagamentos", destaca a secretária municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro, Luana Fonseca.

Sobre o PMD

O Plano Municipal de Drenagem Manejo de Águas Pluviais Urbanas tem por objetivo auxiliar o município de Cachoeiro de Itapemirim a planejar suas ações de micro e macrodrenagem, de forma a evitar problemas futuros com alagamentos e enchentes.

Durante a elaboração do plano, que está a cargo do Laboratório de Gestão do Saneamento Ambiental (Lagesa) da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), serão propostos diversos eventos de mobilização social, para escuta ativa da população e dos setores envolvidos com o saneamento básico municipal.

O desenvolvimento do PMD partirá de um diagnóstico da situação da drenagem do município, etapa seguida pela confecção de cenários e pela proposição de programa, projetos e ações para melhorias do serviço.

Para facilitar o acesso aos documentos gerados em cada etapa do PMD, a Semma os disponibiliza em sua página no site www.cachoeiro.es.gov.br.

Cronograma dos encontros virtuais

9 de agosto (terça-feira) - Construção Coletiva dos Pontos e Trechos que Sofrem com Inundações e Alagamentos. Horário: 19h às 21h.

10 de agosto (quarta-feira) - Percepção Popular Sobre o Comprometimento do Sistema de Drenagem Urbana Devido à Expansão Urbana e Uso do Solo. Horário: 19h às 21h.

11 de agosto (quinta-feira) - Aspirações e Anseios Populares Quanto à Solução dos Problemas de Inundação, Alagamento e Uso e Ocupação do Território. Horário: 19h às 21h.

Primeiro dia do Balcão de Empregos teve mais de 100 encaminhamentos

O primeiro dia do Balcão de Empregos na 16ª Feira de Negócio e Agroturismo de Cachoeiro encaminhou mais de 100 cidadãos e cidadãs para oportunidades de vagas de trabalho em empresas que se cadastraram para a iniciativa.

Ao todo, foram 194 atendimentos, que incluíram, também, emissão de carteira de trabalho digital e inserção de pessoas no banco de dados de empregos da Agência do Trabalhador. A ação, que acontece no Parque de Exposição do Aeroporto, segue até esta sextafeira (29), das 8h às 17h.

Entre as vagas ofertadas estão: auxiliar de linha de produção, motorista de caminhão, técnico de enfermagem, enfermeiro, operador de atacarejo, operador de caixa e ajudante de motorista. Para ser atendido, o interessado deve estar munido de seu CPF.

"Estou aqui em busca de uma vaga de emprego. Achei essa ação muito interessante, pois é uma esperança para que eu consiga uma oportunidade profissional. Fiquei feliz por essa iniciativa da Prefeitura", afirmou Liliane Dias, que

esteve presente na manhã de quarta-feira (27) para concorrer a uma oportunidade.

O Balcão de Empregos é uma parceria da Municipal de Desenvolvimento Secretaria Econômico (Semdec) com a Agência do Trabalhador de Cachoeiro, que conta, também, com duas salas para que os empresários parceiros possam realizar entrevistas com trabalhadores.

A ação teve início com mais de 240 vagas de emprego disponíveis, em dez empresas cadastradas, que avaliarão os candidatos encaminhados em entrevistas e outras etapas de

Programação da 16ª Feira de Negócios

A Feira de Negócios, que acontece até o próximo sábado (30), conta com diversas outras atrações, como exposição multissetorial de empresas (das 15h às 22h), palestras, praça de alimentação e o 9º Mutirão de Negociação de Dívidas do Procon (até o dia 29, das 9h às 16h).

O evento é uma realização da Prefeitura

de Cachoeiro, em parceria com a Associação Comercial, Industrial e de Serviços do município (Acisci), e conta com apoio do Governo do Estado, por meio da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo (Aderes) e do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae). Confira a programação completa em www.cachoeiro.es.gov.br.



Ação oferece diversos serviços como emissão de carteira de trabalho digital e entrada no Seguro-Desemprego

Feira de Negócios abre espaço para artesãos e pequenos empreendedores

Quem percorre os corredores da 16ª edição da Feira de Negócios e Agroturismo de Cachoeiro se depara com uma grande variedade de estandes, contendo os mais diversos produtos para compra e degustação.

Artesanato, charcutaria, doces, bebidas e pães são algumas das opções de produtos que pequenos empreendedores estão comercializando na Feira, que segue até o próximo sábado (30), no Parque de Exposição do Aeroporto, das 15h às 22h. A entrada é gratuita.

A expositora Candeias da Silva Pereira está participando de mais uma edição do evento, e disse estar satisfeita com a oportunidade de estar, novamente, divulgando seus produtos na Feira de negócios.

"É uma ótima oportunidade para todos nós que estamos aqui, estabelecendo novas relações profissionais e conhecendo pessoas novas, além de termos uma excelente espaço para divulgação e venda

de nossos produtos", afirmou a artesã, que trabalha com itens de aromaterapia.

Delisete de Brito, que confecciona acessórios como brincos e colares, também manifestou alegria em estar presente na Feira de Negócios, e fez um convite ao público.

"Estamos contentes de estar aqui, na Feira de Negócios. Quem vier, pode ter certeza que encontrará muita coisa bonita, boa comida e um ambiente muito animado. Estão todos convidados", afirmou.

Público aprovou o evento

Quem esteve no Parque de Exposição de Cachoeiro para prestigiar o primeiro dia da Feira de Negócios aprovou a estrutura do evento e a variedade de produtos.

É o caso da vendedora Angelina Cardoso, que aproveitou a oportunidade para já garantir o presente de Dia dos Pais.

"Estou encantada com a Feira, muito organizada. Achei ótima a variedade de itens à venda, deu até para adiantar minha compra de Dia dos Pais. Quem tiver disponibilidade de tempo, pode vir que não irá se arrepender, afirmou.

Programação da 16ª Feira Negócios

A Feira de Negócios, que acontece até o próximo sábado (30), conta com diversas outras atrações, como exposição multissetorial de empresas (das 15h às 22h), palestras, praça de alimentação e o 9º Mutirão de Negociação de Dívidas do Procon (até o dia 29, das 9h às 16h).

O evento é uma realização da Prefeitura de Cachoeiro, em parceria com a Associação Comercial, Industrial e de Serviços do município (Acisci), e conta com apoio do Governo do Estado, por meio da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo (Aderes) e do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae). Confira a programação completa em www.cachoeiro. es.gov.br.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 29 de julho de 2022 - Nº 6601

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 32.059

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO N° 31.013, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - CTER DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, PARA O MANDATO OUTUBRO/2021 A OUTUBRO/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista do que consta do Processo Digital nº 203587/2021,

RESOLVE:

Art. 1º As alíneas "a", "c" e "d" do inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 31.013, de 11/10/2021, que tratam, respectivamente, dos representantes da SEMDEC, SEMDES e do SINE, na composição do Conselho de Trabalho, Emprego e Renda - CTER do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ficam alteradas, conforme segue:

"Art. 1° (...)

I – Representantes do Governo

a) SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Titular: Alexandro da Vitória

Suplente: Andressa Colombiano Louzada

(...)

c) SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Titular: João Marcelo Pereira Egranfonte dos Santos

Suplente: Simone Correia Moreira

d) SINE – Sistema Nacional de Emprego Titular: Maraney Lopes Araújo

Suplente: (...)

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de julho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito

DECRETO Nº 32.060

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 44694/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor municipal abaixo mencionado, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, *a partir de 01 de agosto de 2022*, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Thiago Magnago dos Santos	Assessor de Desenvolvimento	C 1	SEMFA

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de julho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito

PORTARIA Nº 1.323/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 36744/2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar benefício auxílio-doença concedido à servidora **NISANDRA ALVES**, Professor PEB B, lotada na SEME, no período de 40 (quarenta) dias, a partir de 07 de junho de 2022, de acordo com atestado médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante no processo nº 36744/2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Secretaria Municipal de Administração Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3° Andar - Centro Cachoeiro de Itapemirim – ES E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com (028) - 3522 4708/99924 8144

perícia médica realizada no dia 09 de junho de 2022, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 17 de julho de 2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de julho de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.325/2022

CONSIDERADE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, em virtude de **DOAÇÃO DE SANGUE**, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA	PROC. N°
MARCELO AREAS CAETANO	SEME	25/07/2022	45243/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de julho de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.326/2022

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS

HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. N°
ANOEL COSTA FILHO	SEMMA	24/07/2022	45321/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de julho de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.332/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

- O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:
- **Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.
- Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de julho de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 1.332/2022 - 01

SERVIDOR	SERVIDOR CARGO LOTAÇÃO LICENCA PROC. Nº					
SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		TROC. N	
			DIAS	INÍCIO		
BRUNA PAIVA DE OLIVEIRA TOSTA	Professor PEB-A	SEME	15 DIAS	24/06/2022	39409/2022	
CINTHIA PEREIRA LIMA RODRIGUES	Técnico de Segurança do Trabalho	SEMAD	03 DIAS	22/06/2022	38989/2022	
CIRLENE MEDEIROS MORAES	Técnico Agricola	SEMAG	03 DIAS	01/07/2022	41693/2022	
DARIO SILVEIRA SILVA	Motorista	SEMAG	02 DIAS	23/06/2022	39367/2022	
ELAINE GUEDES NOGUEIRA	Professor PEB-B	SEME	01 DIA	24/06/2022	39362/2022	
KARLA NEVES SILVA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMDES	03 DIAS	22/06/2022	38991/2022	
MARIA DILEIA FERNANDES VEREDIANO	Professor PEB-B	SEME	03 DIAS	20/06/2022	38992/2022	
MAURO JOSÉ BAZILIO	Auxiliar de Educação	SEME	03 DIAS	20/06/2022	38282/2022	

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
MIRELA ALMEIDA FERNANDES	Auxiliar Administrativo	SEMMA	04 DIAS	20/06/2022	38283/2022
ROBSPIERRE DOS SANTOS	Professor PEB-C	SEME	03 DIAS	22/06/2022	38986/2022
TATIANE MORAES DA SILVA	Professor PEB-B	SEME	03 DIAS	22/06/2022	38988/2022

PORTARIA Nº 1.333/2022

DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 41699/2022, resolve:

Art. 1° Considerar autorizado ao servidor JAIR VARIAL MARTINS, Motorista, lotado na SEMSEG, licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 10 (dez) dias, a partir de 30 de junho de 2022, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de julho de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 188/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON.

CONTRATADA: MIX LANCHES E COFFEE BREAK EIRELI - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO **EMPRESA** DE ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK NA CIDADE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ ES, conforme descritos no Termo de Referência - Anexo I.

LOTE 03 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
Unid. Quant. Valor Unit. Valor 1				
Und.	115	R\$ 24,99	R\$ 2.873,85	

Descrição do Objeto

CARDÁPIO III

- · Água mineral com e sem gás
- Café com e sem açúcar
- Refrigerante comum e diet de primeira linha 3 tipos
- Suco comum e diet de primeira linha 4 tipos
- · Salgado de forno salgado 4 tipos
- Salgado de forno doce 4 tipos
- · Salgados fritos 4 tipos • Salada de frutas
- Sanduíches recheados
 Mini-sanduíches e canapés
- Fornecimento de mesas de apoio, toalhas de mesas, guardanapos (todos os itens de boa qualidade), louça descartável (copos, talheres, pratos, guardanapos, etc.)

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 2.873,85

VALOR: R\$ 2.873,85 (dois mil oitocentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesas:

Órgão/Unidade: 02.04 Projeto/Atividade: 2.007 Despesa: 3.3.90.39.33000 Ficha/Fonte: 00203-1990000000 PRAZO: até 31/12/2022

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2022.

SIGNATÁRIOS: Thiago Bringer – Procurador Geral do Município e Vinicius Barone Scandiani – Titular da Contratada

PROCESSO: nº 6338/2022.

IPACI

PORTARIA Nº 089/2022

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor público municipal CARLOS MONTEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de MOTORISTA - GOC, NÍVEL I – LETRA F, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do artigo 40, § 1°, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988 c/c os artigos 56, 83 e 84 da Lei Municipal nº 6.910/2013, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 36765/2022, a partir de 31 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de julho de 2022.

EDER BOTELHO DA FONSECA **Presidente Executivo**

PORTARIA Nº 090/2022

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora pública municipal NAIR RAMOS, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS – GOA,

NÍVEL I, LETRA L, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 40, § 1°, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988 c/c os artigos 56, 83 e 84 da Lei Municipal nº 6.910/2013, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 40582/2022, a partir de 31 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de julho de 2022.

EDER BOTELHO DA FONSECA Presidente Executivo

PORTARIA Nº 091/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO CARGO DE GERENTE DE RECURSOS HUMANOS.

- **O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:
- Art. 1º Designar o servidor LUCAS MANOEL DA COSTA, matrícula nº 90124, ocupante do cargo em comissão, com vínculo, de ASSESSOR TÉCNICO FG-AS1/N1, para responder pelo cargo em comissão, com vínculo, de GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, substituindo a servidora SILVIA GRACIANO VIEIRA, matrícula nº 90119, afastada do cargo por motivo de férias, concedidas através da portaria nº 180/2021 no período de 01/08/2022 a 30/08/2022, com ônus para este Instituto, nos termos do Art. 32 da Lei 4009 de 20/12/1994 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 28 de julho de 2022.

EDER BOTELHO DA FONSECA Presidente Executivo

PORTARIA Nº 092/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO CARGO DE COORDENADOR EXECUTIVO DE CONTROLE INTERNO.

- **O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:
- Art. 1º Designar o servidor JACKSON JOSÉ CECCON, matrícula nº 90118, ocupante do cargo em comissão, com vínculo, de CONSULTOR INTERNO, para responder pelo cargo em comissão, com vínculo, de COORDENADOR EXECUTIVO DE CONTROLE INTERNO, substituindo a servidora VALQUIRIA SALVADOR BERNABE, matrícula nº 90020, afastada do cargo por motivo de substituição do cargo de Presidente Executivo do IPACI, conforme Decreto nº 32053/2022 no período de 01/08/2022 a 30/08/2022, com ônus para este Instituto, nos termos do Art. 32 da Lei 4009 de 20/12/1994 Estatuto dos Servidores

Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de julho de 2022.

EDER BOTELHO DA FONSECA Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 407/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR.

- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:
- Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor efetivo, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno	
João Orides Marques Martins	Vigia	15	25/07/2022	08/08/2022	09/08/2022	

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de julho de 2022.

BRÁS ZAGOTTO Presidente

PORTARIA Nº 408/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR COMISSIONADO.

- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:
- Art. 1° Conceder férias regulamentares, a que tem direito, ao Servidor Comissionado, mencionado abaixo, nos termos do art. 70, § 3°, II, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo Período de Usufruto		Retorno	
ROGÉRIO GOMES PEREIRA MELO	02/08/2021 a 01/08/2022	02/08/2022 a 19/08/2022	20/08/2022	

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de julho de 2022.

BRÁS ZAGOTTO Presidente

PORTARIA Nº 409/2022.

DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Por estrita e urgente necessidade dos serviços desta Casa de Leis, suspender o gozo de férias do servidor **Valtair Leme da Costa**, a partir do dia **01/08/2022**, ficando os dias devidos postergados para usufruto em momento oportuno, nos termos do art. 74, § 1º, III e § 2º, da Lei 4009/1994.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de julho de 2022.

BRÁS ZAGOTTO Presidente

PORTARIA Nº 410/2022.

CONSIDERADE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DO SERVIÇO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O REQUERIMENTO PROTOCOLADO, RESOLVE:

Art. 1º - Considerar de efetivo exercício o afastamento de 03 (três) dias da servidora efetiva, **LIVIA MARCHEZI BORGES**, no período de 03/08/2021 a 05/08/2021, nos termos do art. 98, da <u>Lei Federal nº 9.504/97</u> e art. 56, Inciso V, da Lei Municipal nº 4009/94, conforme a Declaração da Justiça Eleitoral relativas à atuação no pleito Eleições Gerais 2018 e 2019- eleição suplementar de Castelo – Turno Único, anexada ao requerimento protocolado sob o nº 9895/2022.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de julho de 2022.

BRÁS ZAGOTTO Vereador-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA

DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ES

- BIÊNIO 2023/2024 -

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Vereador Brás Zagotto, no uso de suas atribuições legais, em especial sob a égide do que dispõe o Art. 6°, § 1° c/c Art. 198, do Regimento Interno da Câmara, com a redação dada pela Resolução n.º 143/2006, que disciplina a realização da ELEIÇÃO PARA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL no tocante ao SEGUNDO BIÊNIO da legislatura, RESOLVE:

Convocar todos os Vereadores da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim para comparecerem à Sessão Ordinária que será realizada a partir das 14:00 horas, do dia 02 de agosto de 2022, no Plenário Elias Moysés, nesta Casa de Leis, para realização da Eleição para a Mesa Diretora da Câmara Municipal, de acordo com as seguintes normas:

DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:

A eleição para escolha da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, ES, biênio 2023 / 2024, será realizada a partir das 14:00 horas do dia 02 de agosto de 2022, no Plenário Elias Moysés, localizado na Rua Barão de Itapemirim, nº 05, Centro, nesta municipalidade. (artigo 6°, § 1°, do RI, com a redação dada pela Resolução n.º 143/2006).

Os candidatos para concorrerem à eleição dos cargos da Mesa Diretora, para o biênio 2023 / 2024, deverão proceder suas inscrições em conformidade com o que dispõe o Art. 3º do Regimento Interno da Casa.

Proceder-se-á a eleição dos Membros da Mesa por maioria simples, presente a maioria absoluta, por votação nominal, assegurando-se o direito de voto a todos os vereadores, inclusive aos candidatos a cargos da Mesa (art. 3º RI).

O Suplente de vereador não poderá candidatar-se a qualquer cargo da Mesa Diretora (§ 2°, Art. 6° RI).

A apuração será feita pelo Presidente da Sessão com o auxílio do Secretário, sendo que logo após a apuração serão declarados os eleitos, que serão empossados imediatamente, iniciando os efeitos administrativos e legais em 1º de Janeiro do 3º ano da Legislatura (§ 3º, Art. 6º RI).

Deverão ser tomadas todas as providências administrativas necessárias pelos setores administrativos e Procuradoria da Câmara Municipal para fiel cumprimento da presente convocação.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de julho de 2022.

BRÁS ZAGOTTO Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 10/2022 Processo nº 7454/2022

Objeto: Aquisição de 500 pacotes de pó de cafe 500 gr - forte, torrado e moído (tipo exportação) com selo de pureza da ABIC, embalado a vácuo, pacote com 500 grs, contendo data de fabricação, validade e lote estampados no rótulo da embalagem.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das leis nº 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira oficial desta Câmara Municipal, HOMOLOGO o procedimento, autorizando o empenho em favor da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

LICITANTE: BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 14.966.026/0001-01

VALOR: R\$ 10.750,00 (Dez Mil Setecentos e Cinquenta Reais)

ID CIDADES: 2022.016L0200001.01.0013

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de Julho de 2022

BRÁS ZAGOTTO Presidente da Câmara Municipal

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENCA

PACI – LABORATÓRIO DE PATOLOGIA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.659.126/0001-29, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 087/2017, válida até 04 de dezembro de 2021, por meio do processo digital nº 224460/2021, para a Atividade enquadrada no item 23.02 – Laboratório de análises clínicas, patológicas, microbiológicas e/ ou biologia molecular – Localizada à Rua Albano Custódio, Nº 119, Bairro Centro, Município de Cachoeiro De Itapemirim – ES. Protocolo: 3242022FAT

DAM:12789

EXTRATO DE LICENCA

M.M.COMBUSTÍVEIS EIRELLI, CNPJ N° 31.943.654/0001-82, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - LICENÇA DE OPERAÇÃO LO, através do protocolo 29266/2022, para a atividade (24.01) – Posto revendedor de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor), com uso de tanque enterrado. Localizada à Av. Fued Nemer, n° 1, Conduru, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 3392022FAT

DAM: 12835

EXTRATO DE LICENÇA

CALIMAN PEDRAS DO BRASIL LTDA, CNPJ 07.893.139/0001-50, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente — SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO N° 181/2014, por meio do Processo n° 2433975, para a atividade de (3.04) Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, situada na Rodovia Fued Nemer, s/n°, Km 09, Conduru, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 3432022FAT

DAM: 12844

EXTRATO DE LICENÇA

TORNEARIA EXATA LTDA – ME, CNPJ 07.317.628/0001-64, torna público que <u>OBTEVE</u> da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 057/2012, validade 24/05/2027, processo 211843/2021, para a atividade 5.05 – Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive moveis, máquinas, aparelhos, peças acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeira, sem tratamento superficial químico ou termoquímico, Rua Projetada snº - Coramara - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 3502022FAT

DAM: 12898



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue

- •Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- •Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- •Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- •Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- •Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- •Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- •Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio